



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 126, SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
84.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	VOTAÇÃO NOMINAL	15 e 18
ORDEM DO DIA	04	LEI	16
PAUTA	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	17
ATA	04 e 17	RESENHA DE REUNIÃO	17
REQUERIMENTOS	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.ª Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.ª Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.ª Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PP)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Antonio Bacelar (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
Fortunato Macedo (BPO)
Deusedith Sampaio (BPP)
Carlos Braide (BPP)
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
Humberto Coutinho (BPP)
João Evangelista (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Elígio Almeida (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)
Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP)
Carlos Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Alberto Franco (BPP)
Rigo Teles (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Janice Braide (BPD)
Carlos Filho (BPP)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Paulo Neto (BPD)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Wilson Carvalho (BPD)
João Evangelista (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Alberto Franco (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
João Evangelista (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Camilo Figueiredo (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2004 - 4ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004.-4ª FEIRA**PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 092/2004, de autoria do Deputado Reginaldo Nunes, que Institui a criação de um hospital geriátrico em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissão de Constituição, arguindo inconstitucionalidade do referido projeto de lei. Relator: Deputado Stênio Resende. Na forma do art. 175; § 4º do Regimento Interno, o autor apresentou recurso, tendo o referido parecer sido rejeitado pelo Plenário; oferecido parecer favorável pela Comissão de Saúde. Relator: Deputado Elgígio Almeida.

PROJETO DE LEI Nº 114/2004, de autoria do Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas destinados à venda de carne bovina divulgarem, de forma visível, em seus locais de venda, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária dos animais abatidos e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e Defesa do Consumidor, em conjunto. Relator: Deputado Carlos Braide

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado RUBEM BRITO, Dispõe sobre a regulamentação do Art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União. – Oferecido pareceres favoráveis pelas Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Deputado Pavão Filho e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização. Relator: Deputado Paulo Neto.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 10/11/2004 – 4ª FEIRA:****ORDINÁRIA 3ª SESSÃO**

1. PROJETO DE LEI Nº 139/04, considera de Utilidade Pública o Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 140/04, considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dom Pedro – MA, com sede e foro no Município de Dom Pedro, no Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 141/04, dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 137/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre a reserva de assentos para pessoas obesas em espaços culturais, salas de projeção e veículos de transporte coletivos no Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 138/04, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que proíbe o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamentos, nos dias que especifica.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 134/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que dispõe a obrigatoriedade de Instalação de hidrômetro para cada Unidade Habitacional, nos condomínios residenciais.

2. PROJETO DE LEI Nº 135/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que Institui o Programa de Reciclagem Seletiva de Lixo em Órgãos Públicos Estaduais.

3. PROJETO DE LEI Nº 136/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que isenta do pagamento da taxa de inscrição do concurso seletivo vestibular e seriado (PASES) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e dá outras providências.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 8 de novembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Octogésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em nove de novembro do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Reginaldo Nunes.
Segundo secretário deputado Max Barros.

Às nove horas e trinta minutos presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Deusdedit Sampaio, Domingos Dutra, Elgígio Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, João Evangelista, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

Ausentes: Cristina Archer, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, Maura Jorge, Pavão Filho e Socorro Waquim.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO MAX BARROS – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 200 / 04

TRANSFERIDO POR FALTA
DE QUORUM REGIMENTAL
EM: 08.11.04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a V. Exa. que após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de sentidos pêsames aos familiares do ex - Prefeito José Wilson de Farias, falecido ontem, na cidade de São Paulo.

Político de grande liderança no Município de Alcântara, José Wilson de Farias, deixa uma lacuna na classe política e muita saudade aos amigos e admiradores.

SALA DAS SESSÕES DA ASSMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 08 de novembro de 2004. JOAQUIM NAGIB HAICKEL - Deputado Estadual - 1º Secretário.

APROVADO
EM: 09.11.04

REQUERIMENTO Nº 201 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a V.Exa., que após ouvida a Mesa, seja transcrito nos Anais desta Casa, o Artigo do Jornal O Estado do Maranhão, intitulado “A BATALHA MAIS DIFÍCIL”, de 07 de Novembro de 2004, de autoria do Deputado Stênio Rezende, conforme cópia anexa.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, São Luís 08 de Novembro de 2004. Dep. Carlos Braide.

APROVADO
EM: 09.11.04

REQUERIMENTO Nº 202 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a V.Exa., que após ouvida a Mesa, seja transcrito nos Anais desta Casa, o Artigo do Jornal O Estado do Maranhão, intitulado “EL CID”, de 07 de Novembro de 2004, de autoria do Senhor João Batista, conforme cópia anexa.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, São Luís 08 de Novembro de 2004. Dep. Stênio Rezende.

APROVADO
EM: 09.11.04

REQUERIMENTO Nº 203 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício com mensagem de pesar a

família enlutada do Dr. José Wilson Bezerra de Farias, ex-Prefeito do Município de Alcântara.

A partida prematura deixa-nos consternados, por ter sido ele uma pessoa humanitária e de preocupação com os problemas sociais do povo.

Como Administrador Público, o Senhor José Wilson Bezerra de Farias, participou intensamente da política com espírito empreendedor, deixando um grande exemplo de compromisso e responsabilidade para todo povo maranhense.

Plenário “ Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 08 de Novembro de 2004. TELMA PINHEIRO RIBEIRO - Deputada - PFL - “ O Senhor dos Exércitos está conosco” S1.46.7(a)

APROVADO
EM: 09.11.04

REQUERIMENTO Nº 204 / 04

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, esta Casa faça realizar audiência pública enfocando o tema: Educadores valorizados –educação qualificada, no dia 11 de novembro do corrente ano, às 15 horas, com a participação da requerente e sob a coordenação da Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, devendo ser convidados para participar como expositores o presidente do SINPROESSEMA, Odair José, o presidente da APRUEMA, Nivaldo Álvares de Oliveira, o presidente do SINTUEMA, Walber Tomé Ribeiro, o promotor de Justiça da Educação, doutor Paulo Avelar, o secretário de Educação, professor Edson Nascimento, e a representante do Movimento de Resistência e Democratização, professora Kátia Ribeiro.

A audiência pública solicitada objetiva trazer ao conhecimento do Poder Legislativo os problemas que afetam a educação em nosso Estado, com destaque especial para a crise que se instalou entre o governo Estadual e os Sindicatos da categoria dos professores, no sentido de serem encontradas soluções para o retorno à normalidade, com o reconhecimento de que o movimento visa à educação de qualidade e valorização do corpo docente estadual.

A Assembléia Legislativa deverá, ainda, encaminhar convites aos Deputados que integram a Comissão Especial que intermedia os acordos entre este Poder e o Movimento Grevista.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 08 de novembro de 2004. “Justiça pra toda vida” - HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual/PT.

APROVADO
EM: 09.11.04

REQUERIMENTO Nº 205 / 04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja incluído na ordem do dia da presente sessão ordinária, o projeto de lei nº 022/04, de minha autoria em 1ª e 2ª discussão, em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADSO DO MARANHÃO, 09 de novembro de 2004. CÉSAR PIRES - Deputado Estadual.

APROVADO
EM: 09.11.04

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES - Expediente lido senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação. Pequeno Expediente. Não há orador inscrito.

III - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Suspendo a sessão por cinco minutos para que a Comissão de Justiça ofereça parecer sobre o pedido do Bloco de Oposição.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Declaro reaberta a sessão.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Senhor presidente, a Deputada Teresa Murad como presidente da comissão está informando e V.Exa não ouviu, ela está informando a V.Exa que a comissão decidiu rejeitar o requerimento e eu estou recorrendo da decisão da comissão ao plenário e peço que essa votação seja nominal.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Senhor presidente, uma questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Senhor presidente, consta na pauta na Ordem do Dia de hoje, as Medidas Provisórias 08 e 09. Nos termos do Artigo 107 do Regimento, estabelece que a Ordem do Dia organizada pelo Presidente da Assembléia ouvido o colégio de líderes, será anunciada e distribuída em avulso aos deputados antes do encerramento dos trabalhos da sessão anterior, não podendo ser alterada salve as exceções regimentais. A sessão anterior foi a de quinta-feira, porque ontem não teve quorum, e na sessão de quinta-feira V.Exa encerra a sessão sem anunciar a inclusão destas duas medidas. Eu queria pedir a V.Exa que os líderes do governo que tiverem interesse, façam requerimento de sessão extraordinária, mas que estas duas Medidas não estejam na Ordem do Dia porque elas não foram anunciadas e contrariam o Artigo 107 do Regimento. Essa é questão de ordem que eu submeto a V.Exa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Eu submeto à votação dos líderes. (faz a votação). Aceita a questão de ordem, fica convocada uma sessão extraordinária.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – Senhor presidente, uma questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – A Ordem do Dia senhor presidente, ela tem uma seqüência e o primeiro projeto se refere a Medida Provisória nº 07. Entendo que ao votarmos a Medida Provisória aprovando-a ou rejeitando-a estará automaticamente votado o requerimento a que se refere o Deputado Aderson Lago.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Senhor presidente, pelo amor de Deus! Contraria toda a lógica. Não se pode colocar o carro adiante dos bois.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Vamos seguir em votação. De autoria do Deputado Max Barros. (lê). Com a palavra o senhor Deputado Max Barros para encaminhar a votação do requerimento de inversão de pauta.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa, galeria, senhores professores, senhores alunos. Esta Casa já se pronunciou sobre a Medida Provisória n.º 02 que trata do assunto dos professores da UEMA. Esta Casa rejeitou a Medida Provisória n.º 02, e talvez por engano, não acredito que possa ser por má fé, o governo do estado apresentou a Medida Provisória n.º 07 que tem o mesmo teor da Medida Provisória nº 02. Eu tenho certeza que a Mesa da Casa não seria irresponsável de colocar Medida Provisória nº 02 em votação se tivesse chegado em tempo hábil a esta Casa a Medida Provisória nº 07. Então esse assunto já foi decidido por esta Casa e a proposta que eu faço de inversão de pauta é para que seja votado o Decreto Legislativo que rejeitou a Medida Provisória n.º 02 e em sendo aprovado, que eu tenho certeza, que aquilo que está em jogo não é a base de apoio ao Governador José Reinaldo nem quem é contra o Governador José Reinaldo. O que está em jogo aqui é a educação do Maranhão, são os professores do Maranhão e sendo aprovado o Decreto Legislativo ficará sem sentido a votação da Medida Provisória n.º 07. Portanto meus colegas, meus pares, eu peço a Vossas Excelências que mantenham a independência desta Casa, que mantenham a altivez dessa Casa, que mantenham o que já foi decidido, não diminuam esse Poder, respeitem a nós próprios, respeitem a educação do Maranhão, respeitem os professores do Maranhão. Por isso eu peço a inversão da pauta. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, galeria imprensa. Esta é uma sessão histórica do nosso Parlamento e nós devemos é torcer para sempre ter sessões assim, porque só dessa forma o Parlamento será um Parlamento Vivo. Venho aqui reforçar o requerimento do Deputado Max Barros por uma questão de lógica jurídica. O Decreto Legislativo 03 de autoria da Mesa foi editado logo após a rejeição da Medida Provisória 02, e a Constituição do Estado e a Federal estabelecem que uma Medida Provisória rejeitada tem que haver um Decreto Legislativo regulando os seus efeitos. A Mesa editou o Decreto, nomeou uma comissão, a comissão deu parecer favorável, portanto, antes da votação da Medida 07 tem que ser votado o Decreto Legislativo. Se esta Casa rejeitar o Decreto há uma implicação na votação da Medida Provisória 07. Se esta Casa não rejeitar, rejeitar o Decreto, evidente vota-se a Medida Provisória. Portanto eu queria aqui tranquilizar a bancada do governo que os senhores vão ter que votar o Decreto, ou antes ou depois, mas por uma questão de coerência já que o Decreto Legislativo diz respeito a Medida Provisória 07, é conveniente... então eu queria apenas informar a esta Casa, o plenário que é mais do coerente que faça a inversão de pauta, porque se uma bancada do governo está com a intenção e tem número para derrotar a Medida Provisória n.º 07, é evidente que vocês vão derrotar o Decreto logo depois, então faz a inversão de pauta por uma questão de lógica jurídica, senão a Mesa vai ficar desmoralizada em ter editado um Decreto, tem parecer favorável por unanimidade da comissão e esse Decreto trata dos efeitos da Medida Provisória 02 que foi rejeitada. Portanto venho aqui reforçar o requerimento, pedir a inversão de pauta, que antes de votar a Medida Provisória 07 vote-se o Decreto Legislativo 03.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em votação.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Requiero votação nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Eu submeto ao plenário a pedido do Deputado Max Barros, votação nominal ou não. Os senhores deputados que

concordaremos com a votação nominal permaneçam como estão, os que discordarem sentados. Rejeitado.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO – Peço verificação de votação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – O pedido do Deputado Max que foi rejeitado, não foi o pedido do deputado Max, foi apenas a votação nominal. O pedido de votação nominal. Pedido extemporâneo. Requerimento do Deputado Max Barros. (lê).

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO – Senhor presidente, uma questão de ordem, para que não haja essa mesma questão em que levantou extemporaneidade, faça a verificação do quorum desta votação porque pela forma como está não dá para ser.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Muito bem, aceito. Na forma regimental. Os deputado que concordarem com o pedido da inversão de pauta feito pelo Deputado Max Barros permaneçam como estão, os que discordarem levantem-se. Peço a verificação, a contagem. Rejeitada. Medida Provisória em votação única discussão.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO - Senhor presidente, há um requerimento assinado por dez deputados. V.Exa ficou de colocar em votação hoje pedindo o arquivamento dessa Medida Provisória 07.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Vai ser votado agora não. Está colocando em votação primeiro a Medida Provisória, ele tem que colocar em votação primeiro o requerimento, se o requerimento for aprovado...

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – A Medida Provisória sai da Ordem do Dia, presidente?

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – O pedido que foi feito para anulação da Medida Provisória nº 07, feito pelos deputado de oposição, foi rejeitado pela Comissão de Justiça.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – E eu recorri ao plenário, eu recorri imediatamente.

O SENHOR PRESIDNETE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Do parecer.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Do parecer. Então ele tem que ser votado primeiro pelo plenário.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Vai ser votado deputado, por gentileza.

A SENHORA DEPUTADA HELENA BARROS HELUY – Excelência eu peço que seja votação nominal.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Submeto o pedido da Deputada Helena. Votação nominal ou normal? Os deputado que concordarem com a Deputada Helena permaneçam como estão, os que discordarem levantem-se. Rejeitado. A decisão do plenário, o parecer verbal emitido pela Comissão de Constituição e Justiça a respeito do arquivamento da Medida nº 07 interposto pela Deputada Helena Barros Heluy, Luiz Pedro, Aderson Lago, Julião Amin, Mauro Bezerra, Domingos Dutra, Rubem Brito, Graça Paz, Max Barros e Teresa Murad. O parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça verbalmente. Os senhores

deputados que concordarem com o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça permaneçam como estão, os que discordarem por favor postem-se de pé. Aprovado o parecer. Deputado Rubem, a olhos vistos.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Uma questão de ordem, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Senhor presidente, por uma questão de ordem. Eu estou fazendo a conferência até para saber quantos votos, pela rejeição teve o requerimento, é proibido saber quantos votos a proposição teve favorável? Eu estou fazendo a minha conferência.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não deputado, não é proibido. Projeto de lei de conversão nº 02/04, adotado pela Comissão de Constituição e Justiça, em virtude de parecer favorável com emenda à Medida Provisória nº 07 de 11 de outubro de 2004, capeada pela mensagem governamental 076, 074 do Poder Executivo. Redator, Deputado Carlos Braide. Em discussão. Eu quero falar com os senhores que só poderão discutir as matérias que estão sendo votadas quem se inscreveu previamente. Concedo a palavra ao Deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa. Essa medida que vai ser é a Medida nº 07 ela foi substituída pela Medida nº 02 derrotada nesta Casa e que depois, hoje, se derrotou a derrota, não entendi hoje, o Decreto Legislativo que ia convalidar a decisão desse plenário foi derrotada e eu fiquei realmente sem entender. Por que senhor presidente, senhores deputados? Nós votamos contra ontem na Comissão de Constituição e Justiça contra essa Medida nº 07 e quero dizer que apenas dois deputados votaram contra, nós e a Deputada Teresa Murad, porque essa Medida é uma Medida trâmite final, ela é a repetição da Medida nº 02 que foi derrotada. O governo alterou os prazos, mudou a redação, tirou as vírgulas, tirou o pingão do jota, botou o pingão no i e mandou a mensagem para cá, e hoje vai ser votada aqui essa Medida, de maneira absolutamente inconstitucional. Para os que não sabem, para os professores que estão na galeria e que não têm conhecimento do Regimento e não têm obrigação de ter esse conhecimento, não se pode votar no mesmo período legislativo a mesma matéria. Se o projeto de lei foi rejeitado, só no ano seguinte. Se uma matéria foi rejeitada, como essa Medida Provisória, somente no ano seguinte, no ano de 2005 que ela poderia ser colocada mais uma vez, e o quê aconteceu? A Casa está atropelando o Regimento.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Deputado Mauro, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Pois não deputado.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (aparte) – Deputado, já estamos aqui no final de uma legislatura da sessão legislativa e estou assistindo esta sessão de hoje senhores deputados, senhoras deputadas, senhor presidente, com muita tristeza ao ver a atual gestão da Casa e esse governo que instalou o caos administrativo e bem da verdade esse caos não surgiu em dois anos mas tem responsabilidade esse governo pela instalação do caos administrativo em que se encontra o nosso Estado, vejo agora este Poder instalar a subversão da ordem jurídica. Essa Assembléia lamentavelmente passa a história política ao desaprovar esse Decreto Legislativo e ao aprovar esta Medida Provisória como a Assembléia Deputado Mauro Bezerra, como Vossa Excelência está colocando, a promover um ato

inconstitucional, a promover a subversão da ordem jurídica. É lamentável. É vergonhoso a nós da oposição senhor presidente, só resta aqui agora o verbo se indignando contra esse processo, não coonestando esse processo de subversão da ordem jurídica, que certamente senhor presidente, vai macular a sua gestão na frente da Mesa Diretora desta Casa e certamente maculará esse Poder Legislativo. Só nos resta Deputado Mauro Bezerra, agora, o caminho da justiça tentar reparar isso aqueles que não coonestam a subversão da ordem jurídica e nem democrática e ao Tribunal de Justiça do Estado. E depois Deputado Mauro Bezerra, ir ao Supremo Tribunal Federal pedindo a inconstitucionalidade dessa Medida Provisória. É isso que nos resta para não coonestarmos essa subversão da ordem jurídica nem da democracia nesta Casa. Obrigado Deputado Mauro pelo aparte que V.Exa. me concedeu.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Concede-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Pois não, Deputado César.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (aparte) – Deputado Mauro Bezerra, tenho certeza Deputado Aderson, que os ossos de Rui Barbosa e José Bonifácio devem estar tremendo uma hora dessa, que foram pessoas que lutaram um dia para que nós pudéssemos ter um parlamento. Eu confesso para você que de tudo eu saio daqui mais envergonhado e comungando com o pensamento da sociedade que em pesquisas dizem sempre do ceticismo e da descrença que tem com o Legislativo Brasileiro, isso torna a sociedade temerária, fortemente temerária quando vai poder votar porque já não sabe nem que rumo tomar. Quando a gente assiste aqui essa Assembléia ter construindo de ordem paritária esse acordo derrocado por uma Medida que esta Casa voltou a também derrotá-la aqui, de volta em outra Medida essa Casa acata tudo como se a história fosse negada e que as ações desta Casa também de nada tivesse valido. Eu me envergonho disso, mas essa história construída que nesse momento é demonstrada pode ter a certeza ela será punitiva no futuro para aqueles que fugiram aqui desse plenário, que não estão aqui presente para poder dar a resposta devida àquilo que eles fizeram e que é remetido aqui a nós agora a responsabilidade de manter, as nossas forças foram pequenas, mas podem ter certeza que elas foram grandes no objetivo e na vontade de poder fazer uma educação de qualidade. Eu tenho dito Deputado Mauro Bezerra, que esse momento que se acaba com essa Medida Provisória que me parece que vai passar, pode ter certeza a biblioteca da UEMA está fechada, e não adianta voltar as aulas porque sequer a biblioteca funciona. O prédio de Bacanal não existe, muito mais grave senhores deputados, do que discutir a simplicidade desse ato aqui é penalizar uma instituição que se diz sustentáculo da melhoria de qualidade de vida do povo maranhense. Eu me envergonho Deputado Mauro, o senhor pode ter certeza disso e volto a dizer a todos, se as urnas me negarem, pode ter certeza, eu estarei grande em qualquer momento de derrota, em qualquer momento mais jamais abandonarei a causa das minhas convicções da minha vocação que é a educação. Eu queria ter utilizado esta tribuna antes, utilizei de forma errada e não me inscrevi como deveria ser feito, fui punido pelo Regimento, mas não sou punido pela oportunidade que V.Exa me dá de lhe apartear e dizer que quero somar a V.Exa e a tantos quantos querem continuar com uma educação de qualidade no Maranhão. Pode ter certeza que eu lembrarei isso nos meus palanques no momento de um processo eleitoral. Eu só espero também é que a sociedade nunca esqueça daqueles que nos abandonou.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Muito obrigado. Eu incorporo o aparte de V.Exa... o andamento disso. O Deputado Rubem Brito falou que a justiça pode... e é verdade. Vamos pela ordem. O governo mandou uma Medida Provisória nº 02, esta Casa rejeitou. Aí o quê que tinha que ser feito? O Decreto Legislativo,

foi feito. Esta Casa desmoralizou a Mesa ao derrotar o Decreto Legislativo aqui de uma matéria que tinha sido votada. O governo para desmoralizar esta Casa, mandou uma Medida nº 07 que apenas mudam as vírgulas e os pontos mas é a mesma Medida nº 2 que esta Casa rejeitou. A Deputada Helena Heluy com a assinatura de toda a Bancada da Oposição e de mais dois, o Deputado Max Barros e mais a Deputada Teresa Murad fez um requerimento pedindo o arquivamento pela inconstitucionalidade. Esta Casa mais uma vez rejeitou. O que eu quero dizer é que o Deputado Rubem Brito tem toda a razão, é uma matéria inteiramente atropelada e que se os professores forem para a justiça ou essa própria Assembléia ou algum deputado que se juntar aos professores, ela com certeza vai ser derrotada na justiça porque está tudo absolutamente errado. E por último senhor presidente, eu quero dar o seguinte esclarecimento, às vezes setores da empresa colocam a bancada reinalgista de um lado, a roseanista de um outro e a Oposição, nós nesse momento estamos votando junto com a bancada roseanista mas não temos compromisso com Roseana e nem com José Reinaldo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Concedo a palavra ao Deputado Aderson Lago.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Lamentavelmente esta Casa vai praticar hoje mais uma indignidade de tantas que já praticou, mas é necessário que nós façamos um retrospecto do que aconteceu antes para chegarmos ao dia de hoje. No ano passado esta Casa aprovou duas leis que foram dois acordos assinados pelo Governo do Estado, com os professores da UEMA e com os professores do ensino básico. Eu me recordo, aqui estava a comandar a votação pela aprovação e eu graças a Deus no momento de lucidez votei contra porque disse que esse acordo não seria cumprido, estava aqui o Deputado Pavão a comandar esta votação. Deputado Pavão é membro da Comissão de Constituição e Justiça, aqui estava ontem, disse ele aqui em plenário que não foi chamado para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça que deu parecer favorável a essas medidas provisórias, e reclamava, e disse na presença de vários dos senhores deputados, está aqui o Deputado Paulo Neto que é testemunha, que não abdicaria da defesa dos professores e estaria aqui hoje para votar contra. Não está. Ontem à noite me telefonava o Deputado Dutra, eu estava a pedalar uma bicicleta numa academia de ginástica, o Deputado Dutra me ligava e dizia: não houve a Assembléia dos Professores da UEMA, foi uma assembléia informativa, não foi deliberativa. Portanto, a proposta do governo não foi aprovada e o Deputado Pavão não vai votar amanhã, não vai aparecer na Assembléia amanhã, essa foi a primeira baixa que nós tivemos. Está aqui também o professor Lima que sempre disse que votaria com os professores, ainda nas duas primeiras votações já votou contra. Está também o Deputado Alberto Franco, que também é professor e disse que não votaria contra os professores, lamentavelmente nas duas primeiras votações já votou contra os professores, vamos aguardar para ver como vota nesta Medida Provisória, como votam os Deputados Lima e Alberto Franco. Eu, o Deputado Dutra, Deputado Luiz Pedro, a Deputada Janice Braide e o Deputado Alberto Franco constituímos aqui uma comissão nomeada pela Casa para tentar intermediar um acordo entre o governo e os professores do ensino básico e os professores da UEMA. Foram muitas e muitas reuniões. Algumas vezes os jornais até nos colocavam como Líder do Governo; o Deputado Dutra é o Líder do Governo, o Deputado Aderson é o Líder do Governo, o Deputado Luiz Pedro era um Líder do Governo porque nós tentávamos intermediar em nome da Casa um acordo. Um acordo que fosse possível aos professores aceitar, aceitar uma proposta de um governo que não tem credibilidade, esse é um ponto forte da questão. O governo que transformou em lei um acordo este ano, no momento em que não pôde cumprir este acordo, não teve a preocupação sequer de comunicar aos professores, a comunicação veio através de uma Medida Provisória suspendendo os efeitos daquela lei. E a gente fica

perguntando, como acreditar no governo que edita Medida Provisória para descumprir uma lei que ele próprio aprovou nesta Casa? É difícil, realmente é difícil acreditar no governo. Os senhores deputados que hoje formam essa maioria estão acreditando, votando a favor do governo contra os professores mas eu sei que é com o pé atrás. Eu não sei se o que ficou acertado entre esta nova bancada que o governo tem, esta maioria, esta maciça que o governo tem e o próprio governo, se esse acerto vai ser cumprido, se for como foi acertado com os professores agüentem Medida Provisória pela cara. Deve vir alguma Medida Provisória para descumprir aquilo que o governo acertou com os deputados. Mas senhor presidente, independente de tudo isso, independente da questão moral, independente da questão ética, há a questão legal. Aqui disse muito bem o Deputado Mauro Bezerra, reforçado pelo Deputado Rubem Brito, esta Medida Provisória é inteiramente inconstitucional, por quê? Ela foi rejeitada por esta Casa com o número de 02. E o governo apenas a reeditou com o número 07 modificando a quantidade de anos. O que o governo dizia na Medida 02 que iria pagar em seis anos, na 07 diz que vai pagar em quatro. Essa é a grande modificação e a Constituição é bem clara, o governo não poderia ter feito isto, porque isto é inconstitucional. E esta Casa lamentavelmente, mais uma vez ajoelhada, mais uma vez subserviente vai fazer aquilo que o governo quer. Que o governo, esse mesmo governo que não tem credibilidade, esse mesmo governo que não tem palavra, esse mesmo governo que não honra compromisso, vai impor aqui a sua vontade, lamentavelmente através dos senhores deputados, muitos dos quais até, eu tenho certeza, bem intencionados, achando que o que estão fazendo é o que é correto e dizem: ora, nunca ninguém contestou os números que o governo apresentou. É verdade, os números que o governo apresentou dizendo da dificuldade de pagar não foram contestados, mas é estranho que o governo há quatro meses atrás, tenha editado a Medida Provisória dizendo que só poderia pagar aos professores da UEMA e só poderia pagar aos professores do ensino básico em seis anos naquilo que havia sido acertado. E hoje o governo diz que já pode pagar em dois anos. Como em quatro meses a situação financeira do Estado mudou? Qual o fato econômico? Será que o Estado acertou várias vezes seguidas em uma Mega Sena para arrumar dinheiro e pagar de uma hora para outra, em dois anos, o que havia dito que só poderia pagar em seis? E aí é exatamente que reside o grande problema. Quem se comporta dessa maneira como o governo está se comportando, prometendo hoje, dizendo hoje que só pode pagar em seis anos, amanhã diz que só pode pagar em quatro e ontem dizer que já podia pagar em dois. Ora, são quatro meses de diferença, não são quatro anos, são quatro meses onde o governo dizia que só podia pagar em seis anos. E eu pergunto, como acreditar nesse governo? Dizem que os professores radicalizaram. Talvez até tenham radicalizado, eu talvez se fosse professor talvez estivesse agindo da mesma maneira, porque ninguém gosta de ser enganado, ninguém gosta de fazer seus projetos, de tentar ajeitar sua vida contando com o salário que sem nenhum aviso deixa de ser pago. Quantos e quantos não assumiram compromissos? Quantos e quantos não se endividaram exatamente prevendo o aumento que há um ano atrás através de lei e o governo fez questão de transformar em lei porque naquela época me parece já não tinha credibilidade, procurou através de uma lei dar credibilidade a sua palavra, pois nem lei mais hoje nesse governo vale, ninguém acredita mais. Este é que é o grande problema Deputado Dutra por que os professores não chegam a um acordo com o governo? Porque ninguém acredita no governo, esta é que é a grande realidade. E sendo assim senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, para dormir tranquilo como eu sempre dormi, para andar de cabeça erguida como eu sempre andei é que eu vou votar contra essa Medida Provisória e peço aos companheiros, peço aos senhores deputados que façam uma reflexão, que pensem, que verifiquem, que procurem se vestir de professor, se vestir de alguém que vive de salário, de alguém que tem as suas contas para pagar, de alguém que assumiu compromissos e que não pode honrá-los porque um governo sem palavras deixou de honrar o compromisso que assumiu com eles. Eu peço aos senhores que votem e derrubem essa Medida Provisória. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor Deputado Max Barros.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa aqui presente, galeria, professores aqui presentes. Eu volto a esta tribuna para tecer comentários sobre a votação dessa Medida Provisória nº 07. Primeiro eu acho importante nós fazermos um histórico do que vem atrás dessa Medida. Ano passado o governo do estado sancionou uma lei discutindo com os professores da UEMA, discutindo com a universidade, onde colocava que a Universidade Estadual do Maranhão, sem dúvida alguma, era quem ia alavancar o progresso deste Estado, que iria melhorar o IDH deste Estado. Lá que estavam os melhores cérebros, as melhores mentes e para isso tinha que valorizar a UEMA, tinha que valorizar os professores da UEMA e estabelecer uma lei com a progressão dos professores. A universidade acreditou naquela proposta do governador e foi tão generosa com o Governador José Reinaldo que deu a ele o título de doutor “honoris causa” da Universidade Estadual do Maranhão. Segundo depoimentos de algumas pessoas presentes, o governador naquele momento teria chegado inclusive às lágrimas com essa avaria proferida pela UEMA. Era um momento em que nós acreditávamos que realmente o governo do estado ia investir fortemente no ensino superior, iria prestigiar a universidade, iria formar cérebros para que esse estado pudesse desenvolver, isso tudo foi feito num clima de harmonia, de consenso. Este ano senhor presidente, senhores deputados, para a surpresa da comunidade universitária, para a surpresa dos alunos e da maioria dos Deputado desta Casa, o Governado José Reinaldo inaugura este Instituto nefasto das Medidas Provisórias justamente contrariando dos direitos que ele mesmo tinha dado aos professores da UEMA, e o faz de uma maneira eu diria até traiçoeira, porque no momento em que ele tem dificuldades financeiras, qual é o primeiro passo do governador? É chamar a comunidade universidade, chamar os professores, colocar a sua dificuldade para tentar negociar uma nova forma de pagamento, mas o governador na calada da noite emitiu uma Medida Provisória porque se ele tivesse emitido para cá um projeto de lei não estaria indo em vigor essa legislação. Ele emitiu uma Medida Provisória que entrou imediatamente em vigor cortando os direitos dos professores de maneira traiçoeira a prejudicar os professores, mas não só os professores, a prejudicar os alunos e o estado do Maranhão, porque está prejudicando realmente a instituição que pode alavancar o desenvolvimento desse Estado. Quanto ao mérito jurídico, eu acho que os deputados que me antecederam e vocês mesmos professores da UEMA sabem que essa Medida nº 07 é totalmente inconstitucional e foi bastante feliz a iniciativa da Deputada Helena Heluy de pedir que fosse arquivada essa Medida Provisória, porque a Medida Provisória nº 07 tem o mesmo teor da Medida nº 02 que já foi votada por esta Casa, que já foi rejeitada pelos senhores deputados e no desrespeito ao Poder Legislativo, o governo do estado reedita essa Medida em data posterior a rejeição da mesma e eu não acredito meus senhores, que esta Casa que já rejeitou a Medida do mesmo teor irá agora rever a sua posição numa manobra do governo do estado. Eu quero crer que acima de ser aliado de José Reinaldo, acima de ser aliado de quem quer que seja, o que seja colocado é interesse do povo do Maranhão, porque senhores deputados se nós estamos aqui nesta Casa não foi José Reinaldo que nomeou nenhum de nós aqui para ser deputado, se nós estamos aqui nesta Casa foi esse povo que nos colocou aqui, e a ele nós devemos respeito, a ele nós devemos o nosso mandato e com ele nós devemos votar. Queria dizer também que esse argumentação entrando no mérito da questão, que essa argumentação que não há recursos é visível. Nós sabemos que o governo do estado tem recursos ele aplica mal o recurso, ele aplica de maneira incorreta o recurso, e eu vou dizer para vocês, eu estou com o Diário Oficial aqui do estado do Maranhão, onde está sendo aplicado o dinheiro da educação, em vez de aplicar o dinheiro da educação em vez de aplicar o dinheiro da educação honrando os compromissos com os professores

universitários, honrando os compromissos com os professores de ensino médio, de ensino fundamental e dos professores contratados o governo do estado estava fazendo convênio com as prefeituras do interior com o dinheiro da educação nas vésperas da eleição, é por isso que não tem dinheiro para pagar os professores da UEMA. Eu estou aqui com o Diário Oficial de 1º de julho, extrato de convênio praticado, processo nº 36/53, convênio nº 131/2004, GDH com a Prefeitura Municipal de Newton Belo, aquisição de material didático, dinheiro da educação 200 mil reais no convênio para a Prefeitura de Newton Belo; dotação orçamentária, a dotação da educação, não tem dinheiro para a educação. Resenha do convênio entre o governo do estado e o município de Paço do Lumiar, deixa eu ver se eu vejo o valor aqui pessoal. Aqui não botaram nenhum valor, é um convênio sem valor, vamos em frente. Município de Moção, extrato de convênio processo administrativo nº tal, convênio nº 105/2004, convênio da GDH com o município de Lima Campos, o valor cinqüenta mil reais. Município de Santa Filomena do Maranhão aqui, convênio 121/2004, valor cinqüenta mil reais, mas eu tenho que ler o Diário Oficial todinho. Então como eu não vou ler o Diário Oficial todinho mas o Diário Oficial do dia 2 de junho de 2004 a 1º de julho de 2004, uma série de convênios com o dinheiro da educação firmado com prefeituras municipais. Então, o que nós vemos é uma farra com o dinheiro da educação fazendo convênios com as prefeituras municipais. Eu não sou contra de se dar apoio às prefeituras municipais, eu defendo também os municípios, defendo os prefeitos, mas a primeira coisa que tem que se fazer é o dever de casa, é manter aquilo que é de responsabilidade do governo, é manter as escolas estaduais, é pagar os professores estaduais, é pagar a Universidade Estadual do Maranhão, aí sim, administrando bem o dinheiro, sobrando o dinheiro se faça o convênio com as Prefeituras Municipais, não tenho nada contra. Agora, não pagar os professores, não cumprir os acordos e fazer convênio com as Prefeituras Municipais na véspera da eleição, é administrar mal o dinheiro público, no mínimo isso, é aplicar mal o dinheiro, porque dinheiro nós sabemos que tem, se for bem aplicado tem dinheiro para pagar e para honrar os compromissos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – Deputado, permite-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS - Concedo o aparte ao Deputado Braide.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (aparte) – É só para dar uma informação a V.Exa, esses convênios eles foram todos cancelados.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Obrigado, a informação do Deputado Braide, mais uma prova da competência do governo do estado, firma também convênio com os municípios e não cumpre nem com os professores nem com os municípios, é um governo muito competente.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN – Deputado Max, concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Concedo o aparte ao Deputado Julião.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (aparte) – Quería perguntar a V.Exa, se o convênio com o UNICEUMA está vigente? Que é dinheiro da educação também.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Essa informação se V.Exa pudesse me dar eu acho que ia enriquecer o meu pronunciamento. Então senhores deputados, dinheiro tem, tem que aplicar de maneira séria. Na hora que firmar convênios, que firmar contratos, que firmar leis, tem que cumprir as leis. Outra coisa, sou uma pessoa que pessoalmente admiro bastante o professor Othon

Bastos, eu o admiro bastante, mas no momento em que não tem dinheiro para laboratório da UEMA, não tem dinheiro para a biblioteca da UEMA se cria Universidade Virtual que ninguém vê. Não tenho nada contra o professor Othon Bastos, vamos fazer o que é base, o que é essencial, vamos destinar dinheiro para UEMA então se acaba com a Universidade Virtual, quando tiver dinheiro para Universidade Virtual se cria, mas se cumpre compromissos. Eu espero que nós deputados entendamos isso, que acima das posições de ser a favor do governo, ser contra o governo está o interesse da educação, estão aqui as pessoas que nos colocaram nesta Assembléia, estão aqui os professores, está aqui o povo do Maranhão e a educação do Maranhão. Eu tenho certeza que quem votar contra essa Medida Provisória e inconstitucional não está votando contra o José Reinaldo, está votando a favor da educação do Maranhão, está votando a favor daqueles que nos colocaram aqui justamente para defender os interesses deles e do povo do Maranhão. Eu peço, meus senhores deputados, que Vossas Excelências reflitam. Eu demonstrei aqui através do Diário Oficial como recurso da Universidade Virtual que dinheiro tem e que os professores em nenhum momento se negaram a negociar, a conversar mas o governo que foi intransigente, foi traiçoeiro e fez essa Medida Provisória de maneira desleal com os professores e com a Universidade Estadual do Maranhão. Portanto meus amigos, eu peço a vocês, votem contra essa Medida Provisória, ela é inconstitucional, é contra a educação, é contra os professores, é contra o Maranhão, muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL CEARÁ - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS - Concedo o aparte.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL CEARÁ(aparte) - Deputado Max Barros, eu vou votar contra o governo, mas vou votar no direito da educação e no direito do pai de família do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS – Muito bem Deputado Ceará. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador)- Senhor presidente, senhores deputados, imprensa e galeria. Eu acho que neste ano e após um conflito estabelecido do que se convencionou chamar de ‘Oligarquia Sarney’, hoje é a primeira demonstração de força da Bancada do Governo. Será que dessa votação hoje, vai sair o Presidente da Assembléia ou o candidato a Presidente? Quem será dos cinco? Senhor presidente, queria primeiro fazer um relato breve e agradecer o Deputado Carlos Alberto Milhomem, pelo atendimento aos requerimentos que eu pessoalmente, fiz nesses três meses e em todas às vezes que os professores aqui estiveram, através de requerimento verbal solicitei a Mesa que esta Casa recebesse os professores. Todos os pedidos foram aceitos e os professores foram atendidos aqui em diversas oportunidades. No primeiro contato nós sugerimos, que houvesse uma reunião com o Líder do Governo, com Deputado João Evangelista, houve esta reunião no auditório. E os professores ali fizeram um pedido, que queriam uma audiência unicamente com o governador porque não acreditavam em nenhum auxiliar do governo. Essa audiência ocorreu e daquela audiência em diante iniciou-se um processo de negociação. Hoje nós estamos chegando, pelo menos a nível do Legislativo, ao final deste processo. Várias e várias reuniões ocorreram, eu e o Deputado Aderson Lago participamos de todas, o Deputado Alberto Franco participou de várias, o Deputado Luiz Pedro da mesma forma, e a Deputada Janice muito pouco. E deste processo se chegou a alguns avanços, na Medida Provisória nº 01 do dia 29 de julho, o governo estava propondo pagar a dívida em seis anos a partir de cada mês de julho de 2005, então seria

até o ano de 2010. Nas negociações o governo editou a Medida Provisória nº 07 colocando que pagaria a dívida em quatro anos a partir de cada mês de março de 2005 e nesse projeto de conversão já está se propondo pagar em dois anos 35% a partir de março de 2005 e o restante 65% em 2006. Houve avanço e esse avanço senhor presidente, foram decorrentes da atuação desta Casa, porque eu, o Deputado Aderson, Deputado Alberto Franco, Deputada Janice Braide e mais recentemente o Deputado Wilson Carvalho e o Deputado Rubens Pereira, nós falamos em nome dessa Casa. E todas as propostas que levaram a esse resultado que não atende os professores, mas que é um avanço em relação ao que o governo está propondo foram sugestões nossa, inclusive, na quinta-feira à tarde a proposta que nós arrancamos aqui nesta Casa com a presença de V.Exa. e do Dr. Pedro Maranhão, foram proposta do Poder Legislativo. Portanto, eu quero registrar que os avanços que ocorreram e o resultado final de reduzir de seis para quatro anos, é mérito da Assembléia Legislativa mesmo assim não posso votar a favor do projeto de conversão de autoria, que tem como relator o Deputado Carlos Braide. Em primeiro lugar, a Medida Provisória nº 07, ela é inconstitucional, a PEC a Emenda Constitucional nº 038 aprovado aqui na legislatura passada, que introduziu as Medidas Provisórias estabelece no parágrafo 10: é vedada a reedição na mesma sessão legislativa de Medida Provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo. Isso está na Constituição que este parlamento aprovou, a Medida Provisória rejeitada não pode ser reeditada no mesmo período legislativo. Em segundo lugar, a Medida Provisória nº 02 foi rejeitada aqui e a Mesa da Assembléia designou uma comissão para dar parecer sobre um Decreto Legislativo, para regulamentar os efeitos da Medida Provisória. E a comissão constituída pelo Deputado Stênio Rezende, presidente, o Deputado Mauro Bezerra, relator, Deputada Maura Jorge e Deputada Cristina Archer, deram um parecer, está escrito aqui com todas as letras; a Medida Provisória nº 02 de 29 de julho de 2004, que modifica a redação do inciso 2 parágrafo único do artigo 1º da lei nº 7900 de 13 de junho de 2003, que dispõe sobre alteração dos vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério Superior, foi rejeitada pela Assembléia Legislativa. E esta Comissão deu parecer porque a Mesa editou, porque esta era uma atribuição da Mesa. A Mesa disse: está rejeitada. E aqui Deputado Stênio Resende, V.Exa. que está aí no fundo, aí atrás na Assembléia, esse Decreto foi aprovado por unanimidade. Como é que fica agora a Assembléia, Deputado Carlos Milhomem? O plenário da Assembléia rejeitou o Decreto. Se rejeitou o Decreto é porque a Medida Provisória nº 02 não foi rejeitada. Como é que fica afinal? Nós estamos votando é a alma da Medida Provisória nº 02. Como é que fica as relações jurídicas durante o período que a Medida Provisória nº 02 estava em vigor? O correto que o governo tinha que fazer, se tem maioria, era ter investido a pauta, era ter aprovado o Decreto, e ter feito outro argumento para dar validade a Medida Provisória nº 07. Do jeito que foi votado aqui Deputada Helena, isso cai na justiça, porque a Assembléia rejeitou, a Mesa cumprindo a Constituição editou um Decreto para regulamentar os efeitos do período que a Medida estava em vigência, a comissão deu um parecer, e agora o plenário rejeita o Decreto, significa que a Medida Provisória nº 02 não foi rejeitada. Por essa razão, eu também voto contra o acordo. Mas voto contra o projeto de conversão porque não houve acordo com os professores, e aí senhor presidente, esse acordo foi um acordo político jurídico. O acordo que levou a lei 7900, foi um acordo que envolveu esta Casa, envolveu a Comissão de Educação, o governador comemorou, o governador chorou e o governador agora disse que não pode cumprir. É possível que as coisas mudem. O Governo do Estado pode até ter razão que não tem dinheiro, mas eu acho que o governo tinha que pedir desculpas para os professores, pedir desculpas para a população maranhense, demitiu o Luciano Moreira que orientou ele a fazer um acordo sem previsão de recursos, mas o contrário o governador fez foi nomear o senhor Luciano Moreira para um cargo de importância vital. Em segundo lugar, a falta de acordo senhor presidente, causa um prejuízo incalculável ao Maranhão, e aí Deputado João Evangelista, que é Líder do Governo, sinceramente não entendo a posição do Governador José

Reinaldo, por maior que seja a boa vontade da oposição, a gente não tem como ter boa vontade com o governo. O governo disse que está rompendo, quer romper com o modelo atrasado. O governo diz que vai ser o último governador de um Estado pobre. O governador diz que quer melhorar o IDH. E, eu pergunto as Vossas Excelências; como que o governador vai ser o último governador de um Estado pobre, se acaba com a UEMA? Que é a única Universidade Estadual do Maranhão. Como que nós vamos tirar o Maranhão da miséria, se os trinta mil professores da rede pública, mais sete mil contratados vão sair daqui insatisfeitos, desconfiados, descrentes? Qual é o ânimo? Qual é a vontade? Qual é o gosto que um professor vai ter para ir para sala de aula em escolas precárias, só com giz, com condições precárias de trabalhar? Não há como. Portanto senhor presidente, o discurso do governador para fora, ele desmancha com essas medidas, não há como romper com o atraso do grupo Sarney, não há como construir uma alternância com postura desta forma. O governador teve a oportunidade de abrir melhor o orçamento, de pedir desculpas pelo acordo mal feito, de tomar medidas, inclusive, demitir auxiliares que estão há doze anos no governo e que deram orientação equivocadas. Mas, ao contrário o governo do estado prefere empurrar este acordo. Portanto, eu comungando com o Deputado Aderson Lago, comungando com o Deputado Mauro Bezerra... senhor presidente, só lembrando V.Exa. que nós termos do Artigo 183, o tempo a discussão é 20 minutos. Eu não vou abusar dos vinte. Portanto senhor presidente, acho que aqui nesta legislatura que tem vários deputados novos, todos nós que consideramos que esta legislatura tem melhorado a imagem do Poder Legislativo. Eu acho que cada um de nós aqui independente da origem social, da base política, todos nós temos responsabilidade e nós queremos um legislativo valorizado, ninguém pode se sentir satisfeito e não incomodado de ver deputado sendo chamado de corrupto, de ser chamado de preguiçoso, de irresponsável e de insensível. O Deputado Braide aqui me conhece da legislatura passada, e ele mesmo já disse que a minha postura neste parlamento é totalmente diferente da postura que nós tivemos no primeiro mandato, e tinha que ser porque nós aprendemos todos os dias, a conjuntura do Brasil, a conjuntura do Maranhão não é igual a conjuntura de 1991. E aqui os deputados novos, os deputados mais antigos, nós não podemos simplesmente fechar os olhos para essa situação de inconformismo dos professores. Eu queria encerrar senhor presidente, agradecendo V.Exa. pela designação da comissão, reconhecer que houve avanço, mas que esses avanços não foram suficientes para atender os anseios e a necessidade dos professores. E o Deputado Aderson Lago, disse algo que deve preocupar a Bancada do Governo. Os professoras ainda ontem disseram, que não aceitaram o acordo porque o governo não tem credibilidade. Os acordos feitos não foram honrados, e acho que a questão da credibilidade de um governante é fundamental para a governabilidade. Portanto o senhor presidente, quero encerrar e dizer a todos, há dois provérbios que dizem o seguinte: “se você quiser prosperidade em um ano, você plante milho, se você quiser prosperidade em dez anos, você plante árvore, mas se você quiser prosperidade em cem anos eduque o povo”. Há um outro provérbio que casa com esse, que diz: “educação gera confiança, confiança esperança e esperança gera paz”. Com desconfiança, com incerteza os professores com certeza não vão transmitir paz, não vão transmitir tranquilidade para os seus estudantes e vão levar este Estado ao um Estado de intranquilidade e de insegurança. Era esse o apelo que eu faria a Bancada do Governo.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Em votação. Eu gostaria que o plenário ficasse mais atento porque a votação nominal já foi aprovada em sessões anteriores, então não precisa está lembrando a Mesa. Por favor. Com a palavra o Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, companheiros da imprensa e galeria, funcionários da Casa. Senhor presidente, é com muito pesar que eu venho hoje aqui a esta tribuna, é

com pesar porque eu vejo que se mudou alguma coisa na forma, mas no conteúdo as coisas continuam as mesmas aqui nesta Casa. Nós tínhamos no passado e verificamos isto durante os oito anos do governo anterior da Senadora Roseana Sarney Murad, em que o Estatuto do Magistério não foi cumprido. E agora o que nós vemos no governo do seu sucessor, do Governador José Reinaldo é que também não se quer cumprir o Estatuto dos Professores. O que se vem fazendo sistematicamente durante dez anos é enganar o magistério, é enganar o professorado do Estado sem que se dê qualquer solução para que esta categoria seja valorizada, seja elevada, tenham os seus direitos reconhecidos. E agora, quando nós imaginamos que esta Casa aqui que têm tantos bons valores individuais, que no próprio reconhecimento da população, dos jornalistas melhorou em relação as legislaturas anteriores. O que nós vemos é que vai se perpetrar aqui um crime contra a educação do nosso Estado. E nós queríamos vir aqui para apelar a consciência de cada deputado, que sob a justificativa de apoiar o governo está traindo a classe trabalhadora, está traindo os professores. É esse o apelo que eu gostaria de fazer aqui. E gostaria de louvar aqui a posição do Deputado Ceará, homem que por entender o valor da educação, por entender o valor que todos nós devemos dar a categoria dos professores, aos educadores está revelando aqui com antecedência o seu voto, apesar de todas as pressões que tem sofrido. E é para aqueles que são educadores, para aqueles que sabem o valor da educação, que gostaria de me dirigir àqueles que são professores, àqueles que como o Deputado José Lima, já dirigiu uma Instituição de Ensino, como o Deputado Alberto Franco, é da categoria do professor, já cansei de ouvir ele dizendo que quando sair daqui da Assembléia vai ter que voltar para a sala de aula, ao pó de giz. Então, esses deputados que revejam a sua posição, essa posição que não faz com que nenhum de nós se orgulhe de ter esse parlamento hoje, nesta data. Eu queria também fazer um apelo a Deputada Telma Pinheiro com suas convicções religiosas, suas convicções humanistas, para que ela também reveja essa posição. Não é possível que nós vejamos essa situação aqui. Eu gostaria de dizer que a bancada da oposição vai votar toda a favor dos professores, está é a posição histórica nossa, essa é a nossa posição, que sempre estivemos ao lado da educação, ao lado dos trabalhadores, ao lado dos professores, e nós vamos voltar a afirmar isto aqui. Senhor presidente, nós queríamos retroceder um pouco como fez aqui o Deputado Aderson Lago, que fez um histórico de toda essa questão, e nós sabemos senhor presidente, que no ano passado aqui foi aprovado uma lei que foi fruto de um acordo, eu participei deste acordo. Naquele momento quando chegava o senhor Luciano Moreira e dizia que dinheiro para o governo não era problema. Nós dizíamos que não acreditávamos que o governo cumprisse aquilo que estava estabelecendo, e que depois foi mandado este acordo para esta Casa e foi aprovado como lei, por todos os senhores deputados. Então, nós consideramos senhor presidente, que o que se está fazendo aqui é um desrespeito ao Poder Legislativo, nós consideramos que o que se está fazendo aqui é uma traição contra uma categoria que tem todo o direito, tem todo direito de está pressionando essa Casa porque democracia não se faz sem pressão, se existe a pressão no Palácio, a voz rouca das ruas também sabe pressionar, a voz rouca das ruas também sabe dizer o que é que quer. E nós temos certeza que esta voz rouca vai se manifestar ainda mais depois desta traição que esta Casa aqui vai perpetrar. Nós temos certeza, que nós não vamos ser solidários, a Bancada da Oposição não vai ficar só neste empenho, nós vamos ter aqui companheiros como Deputado Ceará, que já revelou o seu voto, o Deputado Max Barros, o Deputado César Pires, o Deputado Francisco Gomes, o Deputado Carlos Filho, a Deputada Teresa Murad. Nós temos certeza de que teremos estes aliados, mas teremos mais, porque temos certeza que eu estou falando aqui não é para o coração insensível de alguns, mas para a consciência dos nossos deputados, para a consciências de nossos legisladores que querem que esta Casa de forma soberana se manifesta a favor da educação, a favor dos nossos professores. Eu queria aqui também, dizer que eu estou sentindo falta aqui nesta Casa, da Deputada Maura Jorge, da Deputada Janice Braide, do Deputado Pavão Filho, da Deputada Socorro Waquim, da Deputada Cristina Archer, da Deputada Janice Braide. A Deputada

Janice que inclusive fazia parte da comissão que foi designada por este Poder. Então, mesmo sentindo a falta de tantos deputados, eu queria apelar aqui para o coração e para consciência dos presentes. Vamos votar a favor dos professores, não vamos subordinar as pressões do Palácio dos Leões, vamos fazer com que esta Casa vote naquilo que é a consciência do nosso povo. Encerro presidente, dizendo que este dia vai ficar marcado como um dia de luto ou de vergonha, mas pode também ser um dia em que esta Casa se levantou e soberanamente votou a favor da educação do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o Deputado Carlos Braide.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, galeria e imprensa, professoras e professores da UEMA. Estamos aqui nessa votação que não gostaríamos de estar. Não gostaríamos de que essa situação tivesse acontecido, mas só estamos aqui também por causa dessa Casa, por causa da Assembléia que rejeitou a primeira Medida Provisória, tanto na Comissão de Constituição e Justiça quanto no plenário, porque foi lhes tirado um direito que nós reconhecemos, foi tirado de vocês aquilo que vocês conquistaram, e o governo quis transformar esta conquista em quatro anos, e para cá mandou a Medida Provisória para que fosse pago ao invés de um ano, em quatro anos até 2008 e nós não aceitamos. Foi a Assembléia que não aceitou e que pressionou o governo formou uma comissão composta dentre outros, o Deputado Aderson e do Deputado Dutra, que gostariam de ter conseguido esse acordo que nós estamos votando hoje. Nós transformamos de quatro anos para dois anos, os senhores vão receber em 2005 e em 2006, 35% em 2005 e o restante em 2006. É preciso que se tenha sensatez, qual é o governo, qual é o deputado que não gostaria aqui de estar votando aquilo que vocês haviam acertado? Todos nós gostaríamos e o governo também, mas a situação do governo é a situação de um pai ou de uma mãe, que promete ao filho um presente, uma viagem ou uma coisa qualquer, e as circunstâncias não lhe permitem cumprir aquilo que prometeram ao filho. Assim foi o governo. Por que o governo não pôde cumprir com o que havia acertado? O incremento da receita do Estado historicamente sempre foi na faixa de 14%. Eu pensei que os professores tivessem educação, me desculpem. Sempre foi na faixa de 14%. No ano de 93 esse incremento não existiu devido as circunstâncias econômicas do país, que teve um decréscimo do PIB. E a receita do Estado não pode permitir que o governo tivesse cumprido aquilo que ele gostaria de ter cumprido. Portanto senhores deputados que vieram, que aqui estão a nos criticar porque nós conseguimos trazer de quatro para dois anos o pagamento dos professores da UEMA. Quero que Vossas Excelências reconheçam essa vitória nossa, não entendo como derrota da educação, entendo como uma vitória. Por isso voto e voto a favor, porque transformamos quatro anos em dois. Tenho certeza que quando chegarmos em 2006, os senhores professoras e professores na hora que tiverem recebendo o seu aumento, que tiverem recebendo o seu salário, vão dizer; é os deputados que votaram a Medida Provisória nº 07, é que estavam certos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor Deputado Alberto Franco.

O SENHOR DEPUTADO ALBERTO FRANCO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados da Mesa. Inicialmente, eu queria dizer aos professores, que eu já estou acostumado com isto, fui sindicalista durante 15 anos da minha vida, fiz muito isso, com uma diferença muito grande, quando eu ia para as ruas, para porta da Assembléia, para porta da Câmara, eu ia para sensibilizar os deputados, os vereadores, eu ia para pedir apoio e nunca fui para achincalhar aquela pessoa que eu precisava ter apoio. Portanto, essa é uma estratégia equivocada de falsos líderes de professores que ficaram aqui na porta durante 30 dias achincalhando e insultando os deputados quando eles deviam está aqui tentando

conquistar a confiança e o voto dos deputados. Eu sou professor e tenho orgulho, agora não faço jogo de nenhum irresponsável, eu voto com a minha consciência e não me escondo, não me acovardo. Eu estou votando hoje uma Medida Provisória que foi modificada por nós, pelos deputados para atender as reivindicações dos líderes, dos verdadeiros líderes, nós não estamos votando aqui a Medida da forma como ela veio do Executivo, como bem disse aqui o Deputado Carlos Braide, quem não se lembra senhores deputados do acordo que foi celebrado no Palácio dos Leões com esses mesmos líderes que estão aqui defendendo os professores e que nós denunciámos aqui Deputado Julião Amin, porque naquela época o acordo só foi possível, porque esses mesmos líderes venderam o direito consagrado dos professores, que era o da promoção automática. Os professores tinham direito no Estatuto de ao graduar-se, promover-se de nível. Esses mesmos falsos líderes que estão aqui na porta da Assembléia negociaram com o governador Deputada Helena, esse direito estatutário e hoje são mais de sete mil professores que estão a espera de um ato para serem promovidos com o direito que tinham ainda a época... nem a Roseana Sarney e nem o Governador José Reinaldo Tavares nunca assinou nenhum ato. Esses falsos líderes não defendem esses professores humildes. Por que que eles não defendem os professores de nível médio, que estão a espera de garantir os seus direitos? Por que que eles estão aqui a defender isoladamente os seus direitos? Quantos professores foram prejudicados com esse acordo famigerado? Quantos milhares de professores senhores deputados, estavam na faculdade pública e privada com a esperança de adquirir a sua graduação e ser promovido de nível, para ter um vencimento compatível com a sua qualificação profissional e foram traídos por estes cidadãos que estão aqui a insultar os deputados. Essa é que é a verdade, dói, mas isso é que é a verdade porque eles insultam os deputados. Eu fui aqui achincalhado, execrado pelos mesmos. Eu não estou aqui achincalhando professor, mas os deputados que estão aqui a nos insultar, estou apenas retribuindo o tratamento senhor presidente, porque quando quero conquistar uma pessoa, procuro dar atenção e carinho e não o tratamento que nós recebemos aqui durante quase um mês. Portanto, quero dizer aos professores que o que nós estamos votando aqui é uma conquista sim senhor, porque o governo pretendia senhores deputados, senhores professores, o governo pretendia mais uma vez suprir do Estatuto quatro artigos importantes para os professores do magistério da rede pública estadual e nós com habilidade, eu e o companheiro Aderson, companheiro Dutra, todos os demais colegas, conseguimos modificar essa pretensão do governador, em vez de suprimir o artigo, os artigos ficam suspensos por doze meses, significa dizer que o Estatuto não será modificado e nem tão pouco mutilado. No período de doze meses não tendo acordo, não evoluindo a economia e a receita, o Estatuto volta ao seu texto original, diferentemente da outra época que foi suprimido o artigo prejudicando os professores e esses falsos líderes não respondem, não dizem nada, se escondem, essa que é a verdade. Eles traíam os professores mais humildes, que hoje não tem mais aquele benefício da promoção automática. E eu quero pedir aqui aos meus companheiros, aos jornalistas, os mais comprometidos com a verdade, com a notícia verídica, nós estamos votando aqui a Medida Provisória modificada, fruto de acordos, fruto da vontade dessa Casa e não a original que veio do Executivo, portanto ela representa avanços para os professores. Nós temos que entender que um professor da UEMA de último nível está ganhando quase oito mil reais, eu acho que é pouco, com aumento, com o cumprimento da tabela vai chegar o último nível a este valor, um médico senhor presidente, que cuida da saúde do doente, do povo ganha seiscentos reais, um advogado ganha oitocentos, um economista ganha quinhentos, nós temos que pensar no conjunto dos servidores do Estado, não apenas de uma categoria isolada. Muito obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em votação. Os senhores secretários para procederem a chamada.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Senhor presidente, uma Questão de Ordem. Nós vamos votar o parecer da comissão?

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – O parecer da comissão. Os senhores deputados que concordarem com o parecer da comissão dirão sim, os que discordarem dirão não.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO – (Faz chamada nominal).

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Resultado da votação: SIM- 21, NÃO- 14, ausentes- 06, impedimento - 01. A matéria foi aprovada conforme o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em votação o Requerimento nº 205/04 do Deputado César Pires que inclui Substitutivo ao projeto de lei nº 022/04 na ordem do dia de hoje. Aprovado. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/04 da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei nº 022, de autoria do Deputado César Pires. Em primeira discussão. Em votação. Aprovado. Em segunda discussão. Em votação. Aprovado. À Comissão de Redação Final.

A SENHORA DEPUTADA TELMA PINHEIRO - Senhor presidente, uma Questão de Ordem. Eu só queria registrar que voto contra este projeto.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Registro o voto contra da Deputada Telma Pinheiro e do Deputado Reginaldo Nunes ao projeto de lei nº 022/04. As outras duas Medidas Provisórias, a nº 08 e a nº 09, serão motivos de uma votação em sessão extraordinária conforme deliberação dos senhores líderes desta Casa. Veto em discussão, único turno, votação nominal. Veta o projeto de lei nº 57/04 de autoria do Deputado Domingos Dutra, que dispôs sobre o programa de incentivo ao cultivo de atividades extrativistas relacionadas ao bacuri, pequi e outros produtos da região do cerrado maranhense. Com parecer favorável pela manutenção do veto, oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, relator Deputado Stênio Rezende. Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra, para encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, queria chamar a atenção dos senhores deputados, esta Casa provou por unanimidade um projeto de minha autoria que cria um programa maranhense de incentivo a cultura, extração, a comercialização, o consumo e transformação do pequi, bacuri e outros frutos do cerrado. O que prevê projeto? Cria um programa estadual com o objetivo de identificar as áreas de incidência de comunidades tradicionais que vivam do extrativismo desses frutos e produtos. Criar mecanismo de incentivo a preservação dos chamados frutos do cerrado. Realizar estudos visando a recuperação da biodiversidade das terras públicas e devolutas localizadas em áreas do cerrado. Criar mecanismos que assegurem a utilização pelas comunidades camponesas, organizada em Cooperativas e em Associações. Desenvolver experimentos e pesquisas voltadas para a produção de mudas: muda da juçara, do buriti, do pequi, de uma infinidade de produtos do cerrado, que todos nós sabemos que o Maranhão tem uma vasta região dos chamados frutos do cerrado. Divulgar componentes nutricionais e medicinais, todos nós sabemos, aí o Deputado Deusdedith que é médico, sabe que o nosso cerrado tem uma biodiversidade, milhares de pessoas se curam de doenças com substâncias extraídas da natureza. Desenvolver ações que propiciem a melhoria da qualidade dos produtos. Criar selos que identifiquem a área de produção. Incentivar a comercialização do pequi e de outros produtos. Portanto senhores deputados, a Assembléia aprovou por unanimidade, a assessoria do governador vetou esse projeto com um veto que não tem nenhuma justificativa, e eu conversei com o governador

naquela audiência, ele informou que tinha interesse nesse projeto, que tinha vetado porque a assessoria orienta e ele não tinha como examinar todos os projetos que passam pelas mãos dele. Comuniquei ao Deputado Rubens Pereira, ao Deputado Soliney, ao Líder do Governo que esse projeto não tem nada de inconstitucional, todos nós vivemos, nós sabemos do valor que tem a juçara, o valor que tem o buriti, o valor que tem o pequi, a fava danta e tantos outros produtos. O meu apelo é que derrube o veto, porque esse projeto não tem nenhum prejuízo, o Estado não vai gastar nenhum centavo com nenhuma estrutura, o Estado não vai criar uma estrutura nova. O Deputado Soliney, o Deputado Bacelar nós somos de uma região de cerrado, o Deputado Stênio da mesma forma, todos nós e não é só no cerrado, porque o pequi, a juçara dá em vários lugar, aqui nós temos a festa da juçara. Então, é um projeto que não tem nada que leve a manutenção do veto, infelizmente, entre as discussões a gente acabou não tendo diálogo com a Comissão de Constituição e Justiça, que era para reexaminar o veto. Então Deputado Braide, é esse o apelo que eu estou fazendo e esclarecendo. O Líder do Governo sabe do interesse do próprio Poder Executivo e eu faço um apelo, porque é terrível vetar um projeto que é para beneficiar as comunidades mais pobres.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (aparte) - Eu quero Deputado Dutra, parabenizar a V.Exa. por essa iniciativa. E dizer que vou votar pela derrubada do veto, acho muito importante que se preserve essas culturas naturais do pequi, bacuri e juçara. Portanto, acredito que é pensamento da maioria da bancada votar já pela derrubada do veto.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu lhe agradeço e quero dizer mais, no Congresso Internacional sob o cerrado lá em Balsas, todos os padres do Maranhão e bispos fizeram a moção para o governador ir para casa. Já existe no Estado do Goiás, no Estado do Pará tem uma Lei Estadual no mesmo sentido. Portanto, esse é um apelo que eu faço para derrubada do veto e manutenção do projeto.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO JOSÉ LIMA (aparte) - Deputado Domingos Dutra, eu fui relator desse projeto, dei parecer favorável, eu sou contra o veto.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado, não é possível o aparte.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É encaminhamento, desculpas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Houve um equívoco da Mesa deputado, e está sendo corrigido. Peço ao senhor secretário para proceder a chamada nominal.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO - Senhor presidente, eu peço a V.Exa. que esclareça.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - O voto sim é a favor do projeto. Não é contra o projeto e mantém o veto.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO - (Faz chamada nominal).

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Por 33 votos SIM foi rejeitado o veto. Informe-se ao Governador do Estado.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO - Senhor presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor Deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO - Eu queria fazer um apelo tanto às lideranças de governo quanto a Presidência da Casa, no sentido de que essa sessão seja encerrada, nós já tivemos cenas de violência aqui dentro da Assembléia, cenas de violência, inclusive tiro lá fora e nós consideramos que este não é o clima para que esta Casa, a casa do povo vote as matérias que estão aí na Ordem do Dia. Então, eu faria um apelo que o senhor presidente, que os líderes da oposição concordassem com o pedido que houvesse o encerramento dessa sessão, para que a gente possa depois continuar em um clima de menos tensão, num clima que se possa votar de acordo com a opinião de cada um dos senhores deputados.

O SENHOR DEPUTADO WILSON CARVALHO - Presidente, eu queria dar a nossa opinião. O que houve já foi contornado, já está resolvido, e eu acho que os deputados estão no plenário, eu acho que devemos continuar com a votação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Muito bem, muito bem, deputado. A sugestão do Deputado Luiz Pedro. Como vota o líder Soliney Silva? Deputado Rubens Pereira? Deputado Domingos Dutra está vencido. Então, prossiga-se a votação.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO - Eu convoco a Bancada da Oposição, para que se retire desta sessão.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Veto parcial ao projeto de lei nº 078, que cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macro Políticas do Governo. Relatora a Deputada Teresa Murad. Os senhores secretários para fazerem a chamada. Em votação.

O SENHOR SECRETÁRIO - (Faz chamada nominal)

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Por 21 votos NÃO e 12 votos SIM foi mantido o veto. Veto ao projeto nº 115 de autoria do Deputado Domingos Dutra. (lê). Oferecido o parecer favorável pela rejeição do veto pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA - Peço a palavra para uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Pois não deputado.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA - Presidente, tem umas pessoas andando nos corredores da Assembléia tentando quebrar as portas dos gabinetes dos deputados, com spray na mão colocando na porta do gabinete de cada deputado que se manifestou aqui neste plenário, botando o nome de vendido, traidor. Eu quero que V.Exa. encaminhe seguranças para dar proteção as pessoas que estão dentro do nosso gabinete.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Já foram tomadas as providências. Isso é a democracia dos professores. Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, esse projeto aqui, eu queria chamar a atenção da Bancada do Governo, esse projeto é idêntico a Lei Federal 9.452, de 20 de março de 97, o Diário Oficial constantemente publica os convênios que a Caixa Econômica faz com sindicatos, com municípios, com qualquer entidade a Caixa Econômica comunica a Assembléia que fez aqueles convênios, que é para os deputados fiscalizem. É uma lei federal, todo dia o Diário Oficial publica isto. A lei que foi aprovada também por unanimidade que diz o seguinte: os órgãos e entidades da administração estadual direta, as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista notificarão a Assembléia e as Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros, que tenha efetuado a qualquer título para municípios, entidades privadas, sindicais e associações comunitárias. Essa lei é muito importante para nós parlamentares, porque na hora que o Estado fizer um convênio com uma Associação. Isso é sinal de transparência, se fosse assim Deputado Braide, o Diário Oficial da União também existe, isso é para conferir transparência, para que a sociedade fiscalize. Nós temos uma Comissão aqui para fiscalizar o Bolsa Família, uma das críticas que o Governo Federal não dá transparência e nós aqui simplesmente deixamos que recursos públicos sejam transferidos sem informações. E Deputado Braide, V.Exa. ao apreciar o veto, e a Deputada Teresa, o Deputado Mauro Bezerra deram o parecer contra o veto para manter o projeto. Eu queria fazer um apelo, o Governador José Reinaldo diz que quer mudança e na hora que se quer dar transparência aos recursos públicos a Assembléia se nega, o Poder Legislativo se nega de receber os convênios celebrados com prefeituras e etc, todo dia eu vejo deputado aqui criticando prefeito que não presta contas. Como é que nós vamos acompanhar a administração municipal, se nós não queremos que o Estado nos comunique dos recursos que o Estado passa para sindicatos, para associações, para prefeitura? O apelo que eu faço senhores deputados, é que derrubem o veto. Não há nada que ofenda, muito pelo contrário. Se a Bancada do Governo mantiver o veto contrariando o parecer da Comissão, contrariando a votação que houve, a gente está dando um sinal para a sociedade de que a Assembléia Legislativa quer acobertar as irregularidades. Então, não é preciso nem essa Comissão de Bolsa Escola funcionar, porque nós queremos fiscalizar os programas do Governo Federal e a gente se nega de receber aqui as informações de convênio que o governo faz. Só um apelo, senhor presidente, o projeto é esse, o Governo do Estado através de suas entidades remeterão para a Assembléia e para as Câmaras todos os convênios feitos com Prefeituras, com sindicato, com igreja, com quem seja. Eu não vejo onde está a ilegalidade, a inconstitucionalidade. Eu queria fazer um apelo ao Deputado João Evangelista, que isso é bom para moralidade e acho que é bom até para o próprio governo que esta querendo mudança. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Em votação. Com a palavra o Deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores deputados. O Diário Oficial é público, agora mesmo o Deputado Max aqui na sua defesa, da sua tese trouxe aqui através do Diário Oficial um convênio realizado e cabe a nós parlamentares estarmos lendo diariamente o Diário Oficial. Portanto, pedimos a bancada de apoio ao governo que mantenha o veto do governo.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Os senhores secretários para procederem a chamada.

O SENHOR SECRETÁRIO - (Faz chamada nominal).

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Por 20 votos NÃO e 11 votos SIM foi mantido o veto. Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que Convalida as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 02/04. Em discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento nº 200/04 do Deputado Joaquim Nagib Haickel. Em discussão. Em votação. Aprovado. Considera-se, também, aprovado o Requerimento nº 203/04 da Deputada Telma Pinheiro, visto que ambos manifestam pêsames pelo falecimento do ex-Prefeito José Wilson de Farias. Inclua-se na sessão ordinária de amanhã o projeto de lei nº 092/04, projeto de lei nº 114/04, projeto de lei complementar nº 05/04 e os vetos constantes da relação em anexo.

IV - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Não há orador inscrito. Tempo dos Partidos. BPO. BPD. BPP.

V - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Não há orador inscrito. Declaro encerrada a presente sessão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 02/04, adotado pela Comissão de Justiça, em virtude de parecer favorável, com emenda, à Medida Provisória 007/04, que modifica a redação do inciso II do § único do art. 1º da Lei 7.900.

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X			X
02. ALBERTO FRANCO	X		X	
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X		X	
04. ANTÔNIO PEREIRA	X		X	
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X		X	
07. CARLOS FILHO	X			X
08. CÉSAR PIRES	X			X
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X		X	
11. DOMINGOS DUTRA	X			X
12. ELIGIO ALMEIDA	X		X	
13. FRANCISCO GOMES	X			X
14. GEOVANE CASTRO	X		X	
15. GRAÇA PAZ	X			X
16. HELENA BARROS HELUY	X			X
17. HÉLIO SOARES	X		X	
18. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X		X	
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIÃO AMIN	X			X
24. LUIZ PEDRO	X			X
25. MANOEL CEARÁ	X			X
26. MANOEL RIBEIRO	X		X	
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X			X
29. MAX BARROS	X			X
30. PAULO NETO	X		X	
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X		X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X		X	
35. RUBEM BRITO	X			X
36. RUBENS PEREIRA	X		X	
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X		X	
39. STÊNIO REZENDE	X		X	
40. TELMA PINHEIRO	X		X	
41. TERESA MURAD	X			X
42. WILSON CARVALHO	X		X	

APROVADO: 21 VOTOS SIM: 14 VOTOS Não

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 057/04 - 09/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X		X	
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X		X	
04. ANTÔNIO PEREIRA	X		X	
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X		X	
07. CARLOS FILHO	X		X	
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X		X	
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA	X		X	
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X		X	
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X		X	
18. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X		X	
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIÃO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X		X	
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS		X		
30. PAULO NETO	X		X	
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X		X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X		X	
35. RUBEM BRITO	X		X	
36. RUBENS PEREIRA	X		X	
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X		X	
39. STÊNIO REZENDE	X		X	
40. TELMA PINHEIRO	X		X	
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO	X		X	

REJEITADO O VETO: 33 Votos sim

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 078/04 - 09/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X			X
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X			X
04. ANTÔNIO PEREIRA	X			X
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X			X
07. CARLOS FILHO	X		X	
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X			X
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA	X			X
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X			X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X			X
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIÃO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS	X		X	
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X			X
33. REGINALDO NUNES	X			X
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO		X		
36. RUBENS PEREIRA	X			X
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE	X			X
40. TELMA PINHEIRO	X			X
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO	X			X

MANTIDO O VETO: 12 Votos sim e 21 votos não

VOTAÇÃO NOMINAL

Veto Total ao Projeto de Lei nº 115/04 - 09/11/2004

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X		X	
02. ALBERTO FRANCO	X			X
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X			X
04. ANTÔNIO PEREIRA	X			X
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X			X
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X		X	
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X			X
11. DOMINGOS DUTRA	X		X	
12. ELIGIO ALMEIDA	X			X
13. FRANCISCO GOMES	X		X	
14. GEOVANE CASTRO	X			X
15. GRAÇA PAZ	X		X	
16. HELENA BARROS HELUY	X		X	
17. HÉLIO SOARES	X			X
18. HUMBERTO COUTINHO	X			X
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X			X
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X			X
23. JULIÃO AMIN	X		X	
24. LUIZ PEDRO	X		X	
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X			X
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X		X	
29. MAX BARROS	X		X	
30. PAULO NETO	X			X
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X			X
33. REGINALDO NUNES	X			X
34. RIGO TELES	X			X
35. RUBEM BRITO		X		
36. RUBENS PEREIRA	X			X
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X			X
39. STÊNIO REZENDE		X		
40. TELMA PINHEIRO	X			X
41. TERESA MURAD	X		X	
42. WILSON CARVALHO	X			X

MANTIDO O VETO 20 Votos Não e 11 votos sim

LEI Nº 281 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dá nova redação ao art. 7º, da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão adotou a Medida Provisória nº 08, de 18 de outubro de 2004, que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou, e eu, CARLOS ALBERTO MILHOMEM, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual, com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 38/2003, c/c art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 7º, da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Nas contratações por tempo determinado serão observadas as referências iniciais constantes na tabela de vencimento do órgão ou entidade contratante, exceto na hipótese do inciso VI, do art. 2º, quando serão observados os valores do mercado de trabalho.

§ 1º. Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma e nem a gratificação de que trata o art. 59 da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994 aos

contratados para o exercício das funções previstas no inciso VII, do art. 2º, desta Lei.

§ 2º. O vencimento do pessoal contratado, com base no inciso VII, do art. 2º, desta Lei, será fixado pelo Poder Executivo em importância não superior ao valor do vencimento do servidor efetivo de final de carreira das categorias correspondentes, previstas no Estatuto do Magistério de 1º e 2º Graus do Estado do Maranhão, podendo ser atribuída a gratificação de que trata o inciso V, do art. 74, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994".

Art. 2º. Os contratos temporários firmados com base no inciso VII do art. 2º, da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, deverão ser adequados, imediatamente, às determinações da presente Medida Provisória.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 003 de 29 de julho de 2004.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", em 09 de novembro de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução nº 007/2004, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 455/04

CONCEDE o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva, natural de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem a conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", em 04 de novembro de 2004

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado MAX BARROS
Primeiro Secretário

Deputado GEOVANE CASTRO
Segundo Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2004 ÀS 11:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

LUIZ PEDRO – PRESIDENTE
ELÍGIO ALMEIDA
CARLOS FILHO
MANOEL CEARÁ

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 006/2004 - Emitido ao Projeto de Lei nº 111/2004, que assegura ações de saúde voltadas à prevenção e ao controle das hepatites virais através da Gerência de Qualidade de Vida, na forma que especifica.

AUTORIA: Deputado ANTONIO PEREIRA
RELATOR: Deputado ELÍGIO ALMEIDA
PARECER: Favorável
DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN", em 09 de novembro de 2004.

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em nove de novembro do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Reginaldo Nunes.
Segundo secretário deputado Elígio Almeida.

Às doze horas presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, João Evangelista, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pedro Veloso, Reginaldo

Nunes, Rigo Teles, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

Ausentes: Carlos Filho, Cristina Archer, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, Manoel Ceará, Maura Jorge, Pavão Filho, Rubem Brito e Socorro Waquim.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Declaro aberta a Sessão Extraordinária convocada para votação das Medidas Provisórias nº 08 e 09. Em discussão da Medida Provisória nº 08. Encerrada a discussão em votação. Peço ao Senhor Secretário para fazer a chamada nominal.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO- Senhor presidente eu quero pedir a V.Exa. que permita conforme o combinado a entrada dos professores do ensino básico, não são os da UEMA. Essa medida interessa a eles, eles estavam tendo um bom comportamento não criaram problema.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- A segurança para identificar os seis que estavam presentes, sendo professores do ensino fundamental.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Senhor presidente, uma Questão de Ordem. Embora as lideranças concordarem, eu quero apelar para o bom senso de V.Exa., não há clima hoje para se votar nada nessa Casa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Já foi decidido deputado. Proceda a chamada nominal. Sim, mantém a medida provisória. Não, é contra a medida provisória.

O SENHOR SECRETÁRIO- (Faz chamada nominal)

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY- Quero comunicar a Casa que neste recinto professoras estão sendo agredidas fisicamente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- A Mesa assume a responsabilidade. Aprovada a medida provisória nº 08/04. Sim, 21. Não, 11. Ausentes, 09 e 1 impedimento. Projeto de lei de conversão nº03 (Medida Provisória nº 09/04) (lê). Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordam com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça dirão sim, e os contrários dirão não. O senhor secretário para fazer a chamada.

O SENHOR SECRETÁRIO- (Faz chamada nominal).

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Medida Provisória nº 09/04. Ausentes, 10. Sim, 21. Não, 10. Impedimento, 1. Em votação o requerimento de destaque do Deputado Domingos Dutra, para as emendas apresentadas à Medida Provisória nº 09. Rejeitado. Nada mais havendo a tratar. Declaro encerrada a presente sessão.

VOTAÇÃO NOMINAL
Medida Provisória nº 008/04 - 09/11/2004, que dá nova redação ao art. 7º da Lei 6.915 - Em 09/11/02

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X			X
02. ALBERTO FRANCO	X		X	
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X		X	
04. ANTÔNIO PEREIRA	X		X	
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X		X	
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X			X
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X		X	
11. DOMINGOS DUTRA	X			X
12. ELIGIO ALMEIDA	X		X	
13. FRANCISCO GOMES	X			X
14. GEOVANE CASTRO	X		X	
15. GRAÇA PAZ	X			X
16. HELENA BARROS HELUY	X			X
17. HÉLIO SOARES	X		X	
18. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X		X	
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIANO AMIN	X			X
24. LUIZ PEDRO	X			X
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X		X	
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X			X
29. MAX BARROS	X			X
30. PAULO NETO	X		X	
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X		X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X		X	
35. RUBEM BRITO		X		
36. RUBENS PEREIRA	X		X	
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X		X	
39. STÊNIO REZENDE	X		X	
40. TELMA PINHEIRO	X		X	
41. TERESA MURAD	X			X
42. WILSON CARVALHO	X		X	

APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA: 21 Votos SIM e 11 votos NÃO

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº 003/04, adotado pela Comissão de Justiça, em virtude do Parecer favorável, com emenda à Medida Provisória 009/04, que dá nova redação ao caput e ao § único do art. 78 da Lei nº 6.110.

NOME PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	SIM	NÃO
01. ADERSON LAGO	X			X
02. ALBERTO FRANCO	X		X	
03. ANTONIO CARLOS BACELAR	X		X	
04. ANTÔNIO PEREIRA	X		X	
05. CARLOS A. MILHOMEM	IMPEDIM.			
06. CARLOS BRAIDE	X		X	
07. CARLOS FILHO		X		
08. CÉSAR PIRES	X			X
09. CRISTINA ARCHER		X		
10. DEUSDEDITHI SAMPAIO	X		X	
11. DOMINGOS DUTRA	X			X
12. ELIGIO ALMEIDA	X		X	
13. FRANCISCO GOMES	X			X
14. GEOVANE CASTRO	X		X	
15. GRAÇA PAZ		X		
16. HELENA BARROS HELUY	X			X
17. HÉLIO SOARES	X		X	
18. HUMBERTO COUTINHO	X		X	
19. JANICE BRAIDE		X		
20. JOÃO EVANGELISTA	X		X	
21. JOAQUIM NAGIB HAICKEL		X		
22. JOSÉ LIMA	X		X	
23. JULIANO AMIN	X			X
24. LUIZ PEDRO	X			X
25. MANOEL CEARÁ		X		
26. MANOEL RIBEIRO	X		X	
27. MAURA JORGE		X		
28. MAURO BEZERRA	X			X
29. MAX BARROS	X			X
30. PAULO NETO	X		X	
31. PAVÃO FILHO		X		
32. PEDRO VELOSO	X		X	
33. REGINALDO NUNES	X		X	
34. RIGO TELES	X		X	
35. RUBEM BRITO		X		
36. RUBENS PEREIRA	X		X	
37. SOCORRO WAQUIM		X		
38. SOLINEY SILVA	X		X	
39. STÊNIO REZENDE	X		X	
40. TELMA PINHEIRO	X		X	
41. TERESA MURAD	X			X
42. WILSON CARVALHO	X		X	

APROVADO: 21 VOTOS SIM E 10 VOTOS NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

15 DE NOVEMBRO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Na noite de 15 de novembro de 1889, foi constituído o primeiro governo provisório da Nova República dos Estados Unidos do Brasil, sendo o seu chefe o Marechal Deodoro. Segundo as disposições transitórias da Constituição, a tarefa cabia ao Congresso. Dois candidatos se apresentaram: Deodoro, sustentado pelos Militares e Prudente de Moraes, apoiado pela oposição. O primeiro, gozando ainda de grande prestígio, vence o oponente por 129 votos contra 97. Mas, para o cargo de vice-presidente, sai vitorioso o Marechal Floriano Peixoto, da chapa da oposição.



Deodoro se tornou o primeiro presidente do novo regime e Benjamin Constant, ministro da Guerra. O convívio entre ambos não foi pacífico - como não era o dos "tarimbeiros" com os "científicos". Numa reunião ministerial, em 1890, ambos quase se agrediram e Deodoro desafiou Constant para um duelo. Mas dali a dois anos, ambos estariam mortos. Deodoro, que pedira demissão do Exército, exigiu ser enterrado em trajes civis.

O governo começou dirigindo uma Proclamação ao país, anunciando a instauração do novo regime e procurando justificá-la. Pelo decreto nº 1, foi adotado, a título provisório, o sistema Republicano Federativo; as províncias do extinto Império foram transformadas em Estados Federativos, declarando-se dissolvidas todas as instituições incompatíveis com o novo regime. A família real foi banida, viajando para a Europa no dia 17 de novembro e, dois dias depois, foi adotada uma nova bandeira e escudo de armas para o Brasil.